Portaria n. 031/2018-2020

Designa a funcionária POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO, auxiliar administrativo, para assumir, temporariamente as funções do Secretário Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXVII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 107 DPOMS 0047-3.2015,

Considerando os termos da Deliberação Plenária Nº 220 DPOMS 0066-05.2017, de 25 de maio de 2017 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos e Salários, institui o piso salarial para os funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), concede reajuste salarial e dá outras providências;

Considerando os termos da Deliberação Plenária Nº 031/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 077-09/2018 que aprova o reajuste salarial dos funcionários do CAU/MS.

Considerando que o funcionário Gill Abner Finotti, Secretário Geral, estará em gozo de férias anuais, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Pollyanna Meireles Cordeiro CPF 053.839.451-05, RG 001.948.194 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir interinamente a Secretaria Geral, durante as férias do titutar, Gill Abner Finotti, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º. Enquanto durar a designação, que cessará quando o funcionário Gill Abner Finotti retornar de suas férias, a funcionária ora designada fará jus à remuneração prevista para o cargo ocupado conforme item 2, da Deliberação Plenária Nº 031/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 077-09/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 18 de outubro de 2018.

Arquiteto e Urbanista Carlos Lucas Mali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.